Nº 004/2003
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 004/2003, DE 09 DE ABRIL DE 2003.

"DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS E ATOS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anápolis fará publicar mensalmente os Projetos de Lei e Resoluções aprovados pelo Poder Legislativo, acompanhado de comentários sucintos e linguagem de fácil acesso à população.

Art. 2º - A Mesa Diretora, publicará também, mensalmente, todos os seus atos incluindo, Atos Normativos, Portarias e Balancetes de Receitas e Despesas.

Art. 3º - As publicações serão levadas ao conhecimento da população, através de campanhas sistemáticas de comunicação, podendo utilizar-se para tanto de cartilhas, folders, veiculações em rádios, televisões, jornais e outros mecanismos de divulgação.

Art. 4º - Para cumprimento do disposto nesta Resolução, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anápolis, poderá usar o trabalho de profissionais do quadro efetivo da Câmara, ou contratar os serviços através de Empresas especializadas, ficando desde já autorizada a efetuar tais contratações.

Art. 5º - Os recursos financeiros necessários ao cumprimento do disposto na presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2003.

José Vitor Caixeta Ramos
=PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
=SECRETÁRIO=

SC/RSM/AMILTON BATISTA DE FARIA/067/2003